



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Dispõe sobre a **Aprovação, com Ressalva**, das Contas de Governo do Prefeito Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, referente ao Exercício de 2014, processo TCE-PE nº 15100143-1, dando-lhe conseqüente quitação, e dá outras providências.

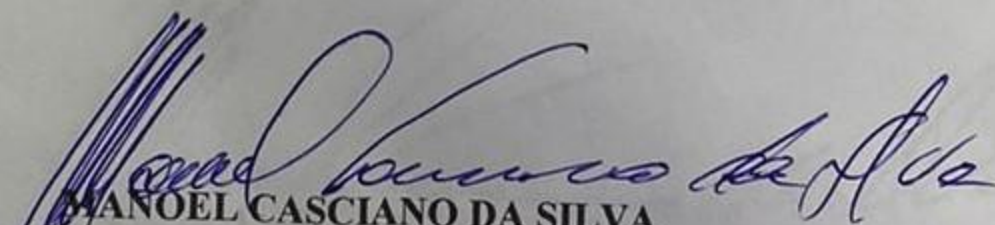
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, em votação ocorrida no dia 11 de março de 2019, **por 17(dezessete) votos favoráveis e nenhum contrário**, Decretou a aprovação do presente Decreto Legislativo e, em virtude do dispositivo no art. 31, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 21, Inciso VII do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, **PROMULGO** o Decreto Legislativo com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam **Aprovadas com Ressalvas** as Contas de Governo do Prefeito Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, referente ao Exercício de 2014, processo TCE-PE nº 15100143-1, dando-lhe conseqüente quitação.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

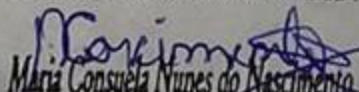
Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 12 de março de 2019.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/03/2019

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Maria Consuelo Nunes do Nascimento
Chefe de Dep. Pessoal
Port. 006/2019

Rua: Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - CEP - 56.912-460 - Serra Talhada - PE - Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 38312004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br